



ID: 60079168

09-07-2015

# Região revê com o Estado custos com Justiça

Paula Abreu  
paulaabreu@jornaldamadeira.pt

O secretário regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, Sérgio Marques, e o diretor regional da Administração de Justiça, Jorge de Freitas, estiveram reunidos, na última terça-feira, com o secretário de Estado de Justiça, António Costa Moura.

O objetivo da reunião de trabalho prendeu-se com assuntos relativos aos custos da administração da Justiça na Região.

«Quando da regionalização deste setor, o processo garantia receitas para a RAM. Contudo, com a otimização de procedimentos online e com a privatização de serviços de registo e notariado, a Justiça na Madeira perdeu a maior parte das receitas tornando-se altamente deficitária», explica a SRAPE.

Aliás, «em 2003 as receitas dos emolumentos eram de cerca de 11 milhões de euros, para despesas de cinco milhões. Com a privatização de serviços a Região perdeu imediatamente quatro milhões de receitas, e o próprio desenho dos emolumentos alterou-se com a diminuição dos valores e algumas gratuitidades.

Com o conjunto de aligeiramento de processos, tendo em conta que as operações realiza-



A Região quer ver resolvidos nove pontos relacionados com a administração da Justiça na Madeira.

das online revertem para a República, o défice da Administração de Justiça Regional tem-se cifrado à volta dos dois milhões meios de euros.

De acordo com a nota da SRAPE, a «reunião correu de forma muito cordial», com nove pontos em agenda, cuja resolução definitiva «está prevista para ainda durante a vigência do atual Governo da República, havendo a possibilidade de uma vinda do Secretário de Estado à Região antes do fim da legislatura.



**A RESOLUÇÃO DEFINITIVA DOS NOVE PONTOS ESTÁ PREVISTA PARA AINDA DURANTE A VIGÊNCIA DO ATUAL GOVERNO DA REPÚBLICA, INFORMA A SECRETARIA DE SÉRGIO MARQUES.**

O primeiro ponto prendeu-se com a afetação à RAM das receitas centralmente cobradas no âmbito das Certidões Online e Permanentes de qualquer área de serviço e informações prediais simplificadas que tenham conexão com âmbito territorial regional.

A Região também quer ver resolvida «a distribuição às Conservatórias da RAM de todos os atos pedidos online relativos a prédios situados no âmbito territorial regional, bem como relativa-

mente aos veículos, como aliás já feito relativamente ao registo comercial», a «alteração do artigo 151.º do Código do Registo Predial e das disposições análogas inseridas noutros Códigos de atividade que faça reverter a favor da RAM as quantias cobradas em gra de custas relativas a atos praticados pelos serviços regionalizados ou a contabilização e posterior remessa dessas verbas para a RAM logo que recebidas pelo IFGIEJ»; a redução da percentagem a receber pelo IGFIJ (30%) estabelecida no n.º 2 do art.º 14.º do Decreto Lei n.º 247/2003 de 8 de Outubro; a celebração do protocolo ou aprovação de portaria que regule os termos e condições de cooperação bem como das contrapartidas relativamente ao Cartão de Cidadão, com efeitos retroativos ao seu arranque, abarcando portanto a totalidade das taxas arrecadadas, já faturadas e pendentes de pagamento desde a implementação e arranque do serviço nesta RAM, por forma a permitir o respetivo pagamento nas condições, termos e prazos a acordar.

Pretende ainda a implementação em Conservatória ou Serviço da Região Autónoma da Madeira do produto Associação na Hora (assinatura de portaria habilitante); a criação e implementação de Balcão de Nacionalidade numa Conservatória de Registo Civil da Região Autónoma da Madeira; a resolução da questão relativa à Delegação do Registo Nacional de Pessoas Coletivas na Região Autónoma da Madeira e, por fim, a institucionalização de um regime de cooperação em matéria de SIADAP.

AUGUSTO BOMES



**Região quer  
rever com  
Lisboa custos  
da administração  
da Justiça**

**P. 2**

